

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2011

“Concede o Título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor Hélio Nishimoto”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Hélio Nishimoto**, o Título de **Cidadão Joanopolense Honorário**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar uma homenagem ao Senhor Hélio Nishimoto, Deputado Estadual, concedendo-lhe o Título de Cidadão Joanopolense Honorário. Segue anexo o histórico do homenageado.

Joanópolis, 11 de abril de 2011.

Joani Apº. da Silva Torres
Vereador